

TERMO DE ADESÃO - WORKSHOP

Pelo presente instrumento particular de um lado a **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 – Centro – Teresópolis – RJ, inscrita no CNPJ sob o número: 36.462.778/0001-60, doravante denominada **UCA**, neste ato representante por seus representantes legais, de outro lado, o CONTRATANTE, usuário que contratar o curso selecionado, de acordo com a nota fiscal emitida.

Ao aceitar este contrato, efetuando o pagamento do Workshop, o CONTRATANTE está aderindo aos termos e condições aqui estipulados.

CLÁUSULA 1ª: DOS OBJETIVOS:

1.1- O presente termo de adesão tem por objetivo a participação do CONTRATANTE em um dos Workshops oferecidos pela ALTERDATA SOFTWARE, conforme carga horária, valor e data, divulgadas no site <http://workshop.alterdata.com.br/> Os cursos serão realizados através da TV Alterdata (<http://tv.alterdata.com.br>).

1.2- O Certificado de Conclusão será fornecido ao final do Curso para todos os CONTRATANTES que estiverem presentes no Curso contratado, desde que responda a avaliação sobre o curso/palestra.

1.2.1 – O Certificado será gerado no nome do CONTRATANTE, não havendo possibilidade de alteração após a realização do curso/palestra.

1.3- A Alterdata Software se reserva o direito de alterar a data de início curso ou de cancelá-lo, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo assegurado ao CONTRATANTE, a seu critério as seguintes prerrogativas: receber a devolução integral do valor já pago; transferir-se para outro curso de mesma carga horária a sua escolha; transferir-se para outro curso de carga horária distinta, devendo o mesmo arcar com a diferença de valor a ser apurado ou receber eventual quantia desembolsada a maior; ou garantir sua vaga para a próxima turma do curso para o qual se inscreveu, sem nenhum outro ônus.

1.4- A Alterdata Software se reserva o direito de introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no Curso contratado, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou Instrutor e aulas, até a data de seu início, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo do Curso e não importem em ônus adicional ao CONTRATANTE ou na redução da carga horária total.

1.5- É parte integrante do presente instrumento documento denominado Conteúdo Programático, divulgado no site <http://workshop.alterdata.com.br>

CLÁUSULA 2ª: DAS OBRIGAÇÕES DA ALTERDATA SOFTWARE

2.1- É de inteira responsabilidade da Alterdata Software o planejamento, o conteúdo e a prestação dos serviços relacionados ao curso conforme mencionado na cláusula primeira, além de toda e qualquer providência inerente a prestação de serviços pactuada no presente.

CLÁUSULA 3ª: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1- Pagar o preço estabelecido no presente contrato.

3.2- Caberá ao CONTRATANTE adquirir, às suas expensas, o material didático complementar eventualmente indicado pelo Instrutor. Contudo a Alterdata Software poderá fornecer materiais gratuitos de acordo com curso contratado o que não altera essa responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª: DO PREÇO

4.1- Pela prestação dos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à Alterdata Software o valor estipulado no sítio <http://workshop.alterdata.com.br/>

4.2- Para participação do curso, será necessário pagamento antecipado do valor previsto no endereço eletrônico acima previsto, sob pena de cancelamento automático da inscrição, sem comunicação prévia ao CONTRATANTE.

4.3 – A CONTRATANTE deverá indicar os dados referentes a emissão da Nota Fiscal no sítio <http://workshop.alterdata.com.br/>

CLÁUSULA 5ª: DA VIGÊNCIA

5.1- O presente termo de inscrição vigorará a partir da data de sua aceitação até a entrega ao CONTRATANTE do certificado de conclusão do Curso referido na cláusula 1ª, emitido pela Alterdata Software, desde que sejam atendidas pelo CONTRATANTE as exigências previstas no presente termo de adesão.

CLÁUSULA 6: DA DESISTÊNCIA

7.1- Na falta de quórum ou outras razões, o curso poderá ser cancelado ou ter sua data remarcada por iniciativa da ALTERDATA com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização.

7.2- Quando, por qualquer motivo, o cancelamento for solicitado por parte do participante, este deverá solicitá-lo com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, nesta hipótese, o CONTRATANTE será ressarcido dos valores investidos no curso.

7.2.1 – Caso o CONTRATANTE solicite o cancelamento do curso com prazo inferior a cláusula 7.2, a devolução / crédito dos valores investidos no curso, ficará a critério exclusivo da ALTERDATA.

7.3- Caso o CONTRATANTE não manifeste formalmente seu pedido de desistência, conforme previsto na cláusula 6.1 restará caracterizado o abandono do Curso, não sendo devido o reembolso do valor pago.

CLÁUSULA 7ª: DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1- Em hipótese alguma será admitida a substituição de um CONTRATANTE por outro, durante o Curso.

7.2- A participação do curso não gera vínculo empregatício ou "promessa" de contratação por parte da Alterdata Tecnologia em Informática LTDA, suas filiais, Representações, clientes e parceiros.

7.3- O não exercício, por qualquer das partes, de quaisquer direitos atribuídos em razão deste instrumento, não desobrigará a outra parte e nem constituirá novação ou renúncia, significando apenas mera tolerância do titular do direito, o qual poderá exercê-lo a qualquer tempo quando julgar oportuno e conveniente.

CLÁUSULA 8ª – DA TRANSMISSÃO – REQUISITOS MÍNIMOS

8.1 – Para assistir a transmissão online, o CONTRATANTE declara estar ciente dos requisitos mínimos de hardware e rede:

- Google Chrome (Versão 47 ou superior)
- Mozilla Firefox (43 ou superior)
- Internet Explorer (versão 11 ou superior)
- Safari (versão 8 ou superior)
- Conexão Internet Banda Larga (com 1MB ou superior)
- Para Mobile, Android 4 ou superior, com navegador Chrome ou Firefox, conectado a WiFi com acesso Internet (1MB ou superior), redes 3G/4G.
- Dispositivo com IOS 7 ou superior.
- Áudio habilitado com fones de ouvido ou caixas de som
- Acesso permitido aos domínios "alterdata.com.br" e "youtube.com" (verificar configuração de sua rede ou Firewall)

8.2 – É obrigação da CONTRATANTE possuir infraestrutura adequada para assistir a transmissão. A Alterdata Software não se responsabiliza por qualquer instabilidade/óbice no hardware/rede do CONTRATANTE que impeça ou dificulte o acesso a transmissão.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO

9.1- Fica eleito o foro de Teresópolis - RJ, para decidir sobre litígios que decorram da interpretação e da execução deste instrumento.